

Regulamento Interno de Seleção Erasmus +

1. Âmbito

O presente regulamento define os princípios e critérios de seleção de participantes nas mobilidades Erasmus+ da Escola Secundária Vitorino Nemésio, no âmbito de projetos de internacionalização e desenvolvimento profissional. Aplica-se a três tipos de atividades:

- **Acompanhamento de alunos** em mobilidades de curta duração.
- **Cursos de formação** no estrangeiro.
- **Job shadowing** em escolas ou instituições parceiras.

2. Princípios Orientadores

- **Transparência:** critérios de seleção divulgados antecipadamente.
- **Equidade:** igualdade de oportunidades para todos os candidatos.
- **Rotatividade:** prioridade a quem ainda não participou em mobilidades Erasmus+.
- **Impacto:** valorização da relevância e benefícios esperados para a escola e comunidade.

3. Critérios de Seleção

A seleção baseia-se numa grelha de avaliação com os seguintes critérios:

- Vínculo profissional
- Motivação do candidato (carta de motivação).
- Relevância da atividade para o projeto educativo e funções do candidato.
- Experiência prévia em projetos internacionais ou acompanhamento de alunos.
- Impacto esperado na escola (disseminação, partilha de práticas, inovação).
- Cada critério tem uma pontuação máxima, conforme definido na grelha oficial de avaliação.

4. Procedimentos de Candidatura

- Divulgação do início e fim da candidatura via e-mail.
- 1. Entrega de candidatura por escrito, incluindo carta de motivação.
- 2. Avaliação dos candidatos pelo júri, composto por:
 - Presidente ou outro membro do CE.
 - Coordenadora Erasmus+.
 - Docente da equipa Erasmus+

5. Avaliação e Seleção

- Cada membro do júri preenche a grelha de avaliação individualmente.
- As pontuações são consolidadas numa média final.
- Em caso de empate aplicam-se critérios de desempate:
 1. Candidatos que nunca participaram em mobilidades Erasmus+.
 2. Equilíbrio de género.
 3. Distribuição equilibrada por departamentos/ciclos.

6. Resultados

- A lista de selecionados e suplentes será publicada em local acessível a toda a comunidade escolar.
- Os candidatos não selecionados podem solicitar feedback da sua avaliação.

7. Deveres dos Selecionados

- Participar ativamente em todas as fases da mobilidade.
- Representar a escola de forma responsável e profissional.
- Elaborar um relatório final e participar em ações de disseminação (workshops, reuniões de grupo, partilha de materiais).

8. Disposições Finais

O presente regulamento pode ser revisto no final de cada projeto Erasmus+, de acordo com as necessidades da escola e da comunidade educativa, mas sempre em conformidade com os objetivos da Candidatura à Acreditação.